

ATA DA 372ª ASSEMBLEIA DO EPQB
06 de março de 2018 - 11h – Sala E-213 Gaivota

PRESENTES/PROFESSORES: Veronica, Mariana, Nei, Tania, Medronho, Fabiana, Suzana, Elcio, Monica e Claudio Mota

Alunos: Aline Marques

1. INFORMES

Brainstorming em abril - Será realizado no dia 02 de abril de 2018

Evento internacional em maio

Retomada da discussão “O que queremos para um exame de qualificação?” Podemos transformá-lo em uma dissertação de mestrado?

2. ORDEM DO DIA

2.1. Aprovação das atas das Assembleias 370 e 371

Item retirado de pauta.

2.2. Análise dos pedidos de prorrogação para encaminhado ao CEPG

Relator: Comissão Discente

Importante: Todos tiveram parecer favorável pela Comissão Discente

1. Aluno: Henrique Plaudio Gonçalves Rangel

Curso: Mestrado

Regime: Parcial

Entrada: 02/03/2015

Solicitação: 6 meses

Justificativa: O aluno necessita de mais tempo para terminar a dissertação.

- Aprovado por unanimidade

2. Aluna: Milena Masuda

Curso: Mestrado

Regime: Parcial

Entrada: 02/03/2015

Solicitação: 6 meses

Justificativa: a aluna reside e trabalha em SC o que dificulta o desenvolvimento do trabalho aliado às faltas de luz que faz com que o acesso remoto aos computadores do laboratório CFD seja prejudicado.

- Aprovado por unanimidade

3. Aluno: Jardel Farias Duque

Curso: Mestrado Profissional

Regime: Parcial

Entrada: 02/03/2015

Solicitação:6 meses

Justificativa: O aluno necessita de mais tempo para terminar a dissertação.

- Aprovado por unanimidade

4. Aluno: Luciano Dias Xavier

Curso: Doutorado

Regime: Parcial

Entrada: 11/03/2013

Solicitação:6 meses

Justificativa: o aluno sofreu acidente no trabalho, fraturando a tíbia esquerda, o que prejudicou o desenvolvimento da tese.

- Aprovado por unanimidade

2.3 Como validar os testes de inglês?

Relator: Prof. Nei

Senhores Membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química/UFRJ

Tratemos de relatar a exigência do Programa de conhecimento da língua inglesa aos nossos estudantes, que é um requisito de suma importância para realização de estudos avançados de pós-graduação. Obviamente que o estudante que tenha domínio no idioma inglês, realizará o seu trabalho de pesquisa com melhor desenvoltura, que se refletirá na qualidade de sua formação. Adicionalmente, a exigência do Programa relacionada à publicação de artigos em periódicos internacionais com seletiva política editorial, nos quais os estudantes deverão ser os primeiros autores, fortalecem a necessidade imperiosa de domínio da língua inglesa. Outro aspecto que ratifica o ponto que aqui relatamos é que estão cada vez mais importantes as relações dos Programas de Pós-graduação brasileiros com a comunidade científica internacional. Estas relações se dão por intermédio de mobilidade de estudantes e de projetos cooperativos que docentes estabelecem com a comunidade estrangeira. Portanto, não há como se questionar a imprescindibilidade de conhecimentos da língua inglesa, devido à internacionalização de nossas atividades de ensino e de pesquisa no ambiente da pós-graduação e cada vez mais frequente.

Vimos experimentando dificuldades operacionais relacionadas à conclusão da formação de nossos estudantes, na medida em que muitos não logram aprovação no exame de inglês aplicado por instituições reconhecidas pelo Programa e com isto ficam impedidos de defender seus trabalhos de conclusão. O resultado disso apresenta-se de duas formas: (a) represamento das defesas e conseqüente acúmulo de pedidos de prorrogação de prazo para conclusão da formação de nossos estudantes e (b) significativa despesa que eles têm com pagamento de taxas, já que o Programa não realiza mais esses testes, que têm sido aplicados por empresas que cobram valores elevados por cada módulo do exame (escrita, leitura, compreensão e conversação) e ainda com o agravante de que se o aluno não for aprovado, suas despesas duplicarão ou poderão até triplicar, caso sejam reprovados mais de duas vezes, o que vem acontecendo com bastante frequência.

É importante ressaltar que o que se deseja é que o estudante consiga entender as ideias principais de textos complexos com tópicos concretos e abstratos, ter fluência suficiente para se comunicar com nativos sem grandes problemas de compreensão e ser capaz de escrever textos claros e expor opiniões sobre diversos assuntos. Sou de opinião que a exigência de média para aprovação deverá ser de nível entre o intermediário e o avançado.

Vejo duas alternativas para tratar esses problemas:

- (a) ***Comprovação de proficiência em língua inglesa quando da candidatura aos cursos de mestrado e de doutorado, que será atestada por meio de um certificado concedido por instituições que aplicam os testes definidos na Resolução 01/2015.***

Esta exigência poderia ser implementada para os ingressantes de 2019/1. Com esta iniciativa, eliminaremos os problemas operacionais que o Programa vem enfrentando. Só entrará no Programa quem tiver proficiência comprovada no idioma inglês. É provável que sintamos uma redução do número de candidatos aos nossos cursos, mas acredito que isto seja temporário. Os estudantes que quiserem ingressar em nosso Programa saberão *a priori* que terão que ter aptidão em inglês. No período de “carência” (2018/1 e 2018/2), a Coordenação

deverá fazer gestões junto à Faculdade de Letras para aplicação do exame de inglês, em duas ocasiões no ano (final do primeiro e do segundo semestres), no nível de um desses exames definidos na Resolução 01/2015. Alternativamente, o estudante, neste prazo, poderá realizar o exame e comprovar a sua proficiência em inglês, por meio de apresentação de certificado emitido por uma das instituições reconhecidas pelo Programa. O não cumprimento desta exigência implicará no desligamento do estudante do Programa, independente do estágio em que se encontre no curso.

- (b) Manutenção do status quo**, com a diferença de que a comprovação de proficiência deverá ser incorporada aos critérios de seleção definidos pelo Programa, atribuindo um bônus na avaliação total (pontuação elevada, por exemplo, 10 ou 15 pontos adicionais). No caso de alunos não portadores de certificado de proficiência quando da candidatura, deverá haver maior comprometimento do Programa na aplicação do exame, que se dará com a interveniência de docentes da Faculdade de Letras, após negociações com a sua direção. A aplicação do exame deverá ocorrer em dois momentos no ano, como no caso anterior. Em qualquer momento, o estudante poderá apresentar um dos certificados emitidos por instituições reconhecidas pelo Programa e obviamente não realizar o exame interno. Caso, essa seja a opção preferida pelo Colegiado, a Coordenação deverá formalizar a parceria com a Faculdade de Letras com a devida brevidade.

Por fim, recomendo incorporar mais três exames de proficiência à lista daqueles reconhecidos pelo Programa, o ECPE, o ECCE e o TEAP, ficando, portanto, a seguinte relação de testes aceitos pelo Programa.

TOEFL: Test of English as a Foreign Language;
IELTS: International English Language Testing System;
CIE: University of Cambridge International Examinations
CEFR: Common European Framework of Reference for Languages;
ALTE: Association of Language Testers in Europe;
QPT: Quick Placement Test (Oxford University);
TAPI: Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas.
ECPE: Certificate of Proficiency in English of Michigan University

ECCE: Certificate of Competency in English of Michigan University
TEAP: Test of English for Academic and Professional Purposes

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

Nei Pereira Junior
Laboratórios de Desenvolvimento de Bioprocessos
Núcleo de Biocombustíveis, de Petróleo e de Derivados